

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 049/2018

Transfere para Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 43/2018, Divisão de Patrimônio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para Secretaria de Educação, o bem patrimonial descrito abaixo:

Número da Placa	Descrição do Item	De	Para	Valor R\$	Conservação
3054	Fogão Industrial modelo SL-101	Corpo de Bombeiros	Educação	150,00	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 março / 2018
DE Nº 11.203
UMUARAMA, 02 / 03 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS